



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 - Edição: **294** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>EXTRATOS</b> .....	2



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 - Edição: **294 - 2**

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.304 DE 14 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NA LEI Nº 2.281 DE 26 DE JANEIRO DE 2021, QUE CONCEDEU ANISTIA SOBRE DÉBITOS RELATIVOS A MULTAS E JUROS APLICADOS EM DECORRÊNCIA DE NÃO QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** a prerrogativa prevista no §1º, artigo 1º, da Lei nº 2.281 de 26/01/21 - que autoriza prorrogar, caso o prazo estipulado nesta lei não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados -;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações pertinentes;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2021, o prazo estipulado no §1º, artigo 1º, da Lei nº 2.281 de 26/01/2021.

**Parágrafo único.** Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 2.281 de 26/01/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2021

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3.305 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**Abre no Orçamento do Município em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º.

#### **DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Meio Ambiente e do Fundo de Segurança Pública, o crédito suplementar no valor de R\$ 187.351,24 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DOTAÇÃO	VALOR
943	02.008.001.04.122.0001.2059	33.90.30.00.00	55.655,42
127	02.006.001.04.123.0001.2029	33.90.30.00.00	33.335,28
536	09.001.001.18.122.0001.2073	33.90.30.00.00	32.889,76
608	14.001.001.06.122.0001.2146	33.90.30.00.00	45.122,69
78	02.004.001.04.695.0001.2018	33.90.30.00.00	20.348,09

TOTAL GERAL	187.351,24
-------------	------------

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 187.351,24 (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

161	02.008.001.04.122.001.2059	33.90.36.00.00	55.655,42
143	02.006.001.04.126.0007.2034	33.90.39.00.00	33.335,28
538	09.001.001.18.122.0001.2073	33.90.39.00.00	32.889,76
606	14.001.001.06.122.0001.2146	33.90.14.00.00	4.004,00
610	14.001.001.06.122.0001.2146	33.90.36.00.00	12.167,41
612	14.001.001.06.122.0001.2146	33.90.39.00.00	18.941,28
614	14.001.001.06.122.0001.2146	44.90.52.00.00	10.010,00
80	02.004.001.04.695.0001.2018	33.90.39.00.00	20.348,09
TOTAL GERAL			187.351,24

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 14 de abril de 2021.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1.074/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 08/03/2021, **Rogério Abril**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete I**, Símbolo CA-2, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de Abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.121/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria número **1.062/21**, a partir de 08/04/2021.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de Abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1.122/21

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal nº 768 de

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 14 de Abril de 2021 - Edição: **294 - 2**

1992.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declara, a contar de 29 de Dezembro de 2020, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora **Manoelle Rodrigues dos Reis, matrícula nº 33.493**, para não caracterizar acúmulo do 2º vínculo, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 768/1992 c.c. o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República, conforme Processo Administrativo nº 5045/2020.

**Artigo 2º** - A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo compreendido de 29/12/2020 a 29/12/2023.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/12/2020.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 14 de Abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta dias).

VALOR DA CONTRATAÇÃO: pela execução do objeto deste contrato o Contratante obriga-se a pagar a importância de R\$ 152.424,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) de forma parcelada.

## DIVERSOS

### ERRATA PORTARIA Nº 1.076/2021

Portaria nº 1.076/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 293 de 13 de Abril de 2021, onde se Lê: com efeito a contar de 08/03/2021, leia-se: com efeito a contar de 08/04/2021.

Arraial do Cabo, 14 de Abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### ERRATA PORTARIA Nº 1.077/2021

Portaria nº 1.077/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 293 de 13 de Abril de 2021, onde se Lê: com efeito a contar de 08/03/2021, leia-se: com efeito a contar de 08/04/2021.

Arraial do Cabo, 14 de Abril de 2021.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020/2021

PROCESSO Nº. 15.110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D. C. DE SOUZA DA SILVA COMÉRCIO DE GASES

OBJETO: Aquisição de gases medicinais gasosos para atender a necessidade do Hospital Geral de Arraial do Cabo, Centro de Triagem do COVID e do Pronto Socorro da Figueira.

ENQUADRAMENTO: Dispensa, art. 24, IV da Lei 8666/93